

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 28 de Julho de 2005, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de Julho de 2005. -  
**OBRAS PÚBLICAS – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 101 – 2 – TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS** – Aprovação da realização de trabalhos a mais da obra de “Beneficiação da Estrada Nacional 101 - 2”, no valor de €100.595,25 (cem mil quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA, e de trabalhos a menos de €131.260,00 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta euros) + IVA, adjudicada a M. Couto Alves. -----

**OBRAS PÚBLICAS – ZONA ENVOLVENTE AO PAÇO DOS DUQUES DE BRAGANÇA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – ERROS E OMISSÕES** – Aprovação dos Erros e Omissões no valor de €165.326,88 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos) + IVA, respeitantes à obra “Zona Envolvente ao Paço dos Duques de Bragança – Parque de Estacionamento”, adjudicada a Domingos da Silva Teixeira, SA. -----

**OBRAS PÚBLICAS – ZONA ENVOLVENTE AO PAÇO DOS DUQUES DE BRAGANÇA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – TRABALHOS A MAIS** – Aprovação da realização de trabalhos a mais respeitantes à obra “Zona Envolvente ao Paço dos Duques de Bragança – Parque de Estacionamento”, no valor de €166.696,34 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos) + IVA, adjudicada a Domingos da Silva Teixeira, SA. -----

**OBRAS PÚBLICAS – CENTRO CULTURAL VILA FLOR – TRABALHOS A MAIS** – Aprovação da realização de trabalhos a mais respeitantes à obra Centro Cultural Vila Flor”, no valor de €539 570, 37 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta euros e trinta e sete cêntimos) + IVA, adjudicada ao Consórcio “Empreiteiros Casais, S.A. e Cari – Construtores, Lda”. -----

**OBRAS PÚBLICAS – CENTRO CULTURAL VILA FLOR – EQUIPAMENTOS – ERROS E OMISSÕES** – Aprovação dos Erros e Omissões no valor de €58.353,70 (cinquenta e

oito mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), correspondendo €24.755,53 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) a erros e €33.598,17 (trinta e três mil quinhentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos) a omissões, respeitantes à obra “Centro Cultural Vila Flor – Equipamentos”, adjudicada ao Consórcio “Empreiteiros Casais, S.A. e Cari – Construtores, Lda”. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE PINHEIRO – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA EM 27 DE JANEIRO DE 2005**

– Aprovação de uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 27 de Janeiro entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Pinheiro, pelo que a cláusula primeira do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Pinheiro para a execução das seguintes obras: Pavimentação da Rua do Tojal e Rua Nossa Senhora de Fátima; Alargamento e Pavimentação da Rua Divino Salvador”. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE TABUADELO – REPARAÇÃO GERAL DA ESCOLA**

– Delegação, na Junta de Freguesia de Tabuaelo, da execução da obra de Reparação Geral da Escola, pelo valor de €18.798,96 (dezoito mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos) + IVA, de acordo com orçamento elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE AIRÃO S. JOÃO – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SANDIÃO**

– Delegação, na Junta de Freguesia de Airão S. João, da execução da obra de Pavimentação da Rua de Sandião, pelo valor de €81.350,00 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta euros) + IVA, de acordo com orçamento elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INTEGRADAS NO PARQUE FLUVIAL**

– Delegação, na Junta de Freguesia de Airão Santa Maria, da execução da obra de Construção de Instalações Sanitárias no Parque Fluvial, pelo valor de 6.899,18 (seis mil oitocentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos), + IVA, de acordo com orçamento elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE S. TORCATO – BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DOS BENFEITORES** – Delegação, na Junta de Freguesia de S. Torcato, da execução da obra de Beneficiação da Avenida dos Benfeitores, pelo valor de €68.533,00 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e três euros) + IVA, de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE PONTE – VARIANTE DE CAMPELOS** – Delegação, na Junta de Freguesia de Ponte, da execução da Variante de Campelos, pelo valor de €103.845,48 (cento e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA, de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA – CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO – 3.º FASE** - Delegação, na Junta de Freguesia de Briteiros Santa Leocádia, da execução da obra de Construção do Novo Cemitério, 3.ª Fase, pelo valor de €23.266,44 (vinte e três mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE LORDELO – CONSTRUÇÃO DE BANCADAS PARA PAVILHÃO DESPORTIVO** – Delegação, na Junta de Freguesia de Lordelo, da execução da obra de Construção de Bancadas no Pavilhão Desportivo, pelo valor de €10.793,20 (dez mil setecentos e noventa e três euros e vinte cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE – OBRAS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR DA ESCOLA EB1 DE VIEITE** – Delegação, na Junta de Freguesia de Sande S. Clemente, da execução da obra de pintura interior e exterior da Escola EB1 de Vieite, pelo valor de €7.082,72 (sete mil oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. -----

**REGULAMENTOS – ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE REGULAMENTO**

**MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO E DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – DISCUSSÃO PÚBLICA** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS** – Aprovar submeter a Inquérito Público, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento dos Parques de Estacionamento Municipais. -----

**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – OPOSIÇÃO APRESENTADA PELA PORTGÁS – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, SA** – Aprovar manter a liquidação da taxa de ocupação de via pública à Portgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA, no âmbito do processo de execução fiscal n.º 210/2005 e da oposição apresentada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. Mais foi deliberado a não exigência de prestação de caução pela referida empresa nesta fase do processo, uma vez que, por um lado, a quantia já se encontra paga, e, por outro, tal caução foi requerida ao Juiz de Direito, no requerimento de oposição. -----

**CENTRO HISTÓRICO – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO Nº 43 A 47 – RUA MESTRE CAÇOILA – ALTERAÇÃO DE CAIXILHARIAS (PROJECTO E OBRA)** – Assumir as despesas correspondentes à execução de caixilharias e porta no Edifício situado na Rua Mestre Caçoila, com os números de polícia 43 a 47, no valor de €2.445,00 (material e mão-de-obra) + IVA, considerando que se trata de um edifício do século XIX, possuindo um valor arquitectónico singular pela qualidade do conjunto edificado em que se insere – Largo Condessa do Juncal/Rua Egas Moniz. -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ESCOLA EB 2,3 DE ABAÇÃO – PARCELA 3** – Aprovação da aquisição, a Domingos Ribeiro, residente na Rua das Cortinhas, n.º 146, freguesia de Abação, de uma parcela de terreno com a área de 580 m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00851/Abação e inscrita na respectiva matriz rústica sob o artigo 238, necessária à construção da Escola EB 2,3 de Abação, pelo valor de €9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros). -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO**

**DE FERMENTÕES** – Aprovação da aquisição, a Domingos José Cardoso de Macedo Meneses, de uma parcela de terreno com a área de 2.765 m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 01.433/Fermentões e inscrita na respectiva matriz rústica sob o artigo 307.º, necessária à ampliação do Cemitério de Fermentões, pelo valor de €52.737,35 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos). -----

**PATRIMÓNIO – OCUPAÇÃO DE TERRENO COM ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES NA ENCOSTA DA PENHA – FREGUESIA DA COSTA –**

Aprovação da ocupação de um terreno, propriedade privada do Município, com a área de 25 m<sup>2</sup>, situado na Encosta da Penha, freguesia da Costa, para instalação de uma antena de telecomunicações da Optimus Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, pelo período de 17 anos, prorrogável por períodos de 5 anos, pelo valor de €6.000,00 (seis mil euros) anuais, actualizado anualmente até ao dia 15 de Janeiro de cada ano, de acordo com os elementos publicados em Diário da República para actualização de arrendamentos não habitacionais. -----

**PATRIMÓNIO – INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM HABITAÇÃO POR INUNDAÇÃO EM CONDUTA DE ÁGUAS PLUVIAIS – RUA DOS TOJAIS, 1178, FREGUESIA DE PONTE**

– Aprovação do pagamento de uma indemnização no valor €10.000,00 (dez mil euros) a Mário Monteiro da Costa e Balbina da Conceição da Costa Lopes Monteiro, destinada a ressarcir aqueles Munícipes pela reparação e/ou substituição dos bens danificados em resultado de uma inundação provocada pelo deficiente funcionamento de um colector de águas pluviais existente junto à EN 101, ocorrida em 5 de Setembro de 2004. -----

**EDUCAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DA AUTARQUIA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANDOSO S. TIAGO PARA O ANO LECTIVO 2005/2006**

– Cedência, para o ano lectivo 2005/2006, de autocarro para o transporte escolar dos alunos da EB1 e Jardim-de-infância de Candoso S. Tiago, residentes na Urbanização do Pedral, Rua de Sezim, Santo Amaro, Casas Novas e Rua de Eiras. -----

**EDUCAÇÃO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2005/2006**

– Aprovação do Plano de Transportes Escolares para os alunos que irão beneficiar de transporte no próximo ano lectivo 2005/2006. -----

**TRANSPORTES – CRUZ VERMELHA DE GUIMARÃES – CEDÊNCIA DE**

**AUTOCARRO** – Cedência, ao Corpo de Juventude do Núcleo da Cruz Vermelha de Guimarães, de um autocarro no dia 18 de Agosto para o transporte de um grupo de carácter voluntário com orientações sociais, educativas e culturais. -----

**TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Cedência, à Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, de um autocarro no dia 23 de Agosto para transporte de famílias carenciadas do concelho à praia. -----

**TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DE DESERTO – PRAZINS SANTO TIRSO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de Julho de 2005, que cedeu à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar de Deserto, Prazins Santo Tirso, o autocarro de 29 lugares (CCD), bem como um autocarro do Município para os dias 25, 28 e 29 de Julho para o transporte das crianças do ATL da Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar de Deserto, freguesia de Prazins Santo Tirso. -----

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MASCOTELOS** – Aprovação de proposta de toponímia para a freguesia de Mascotelos, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

**TOPONÍMIA – CIDADE** – Aprovação da seguinte toponímia para a Cidade: **1** – Rua Dr. Santos Simões – Arruamento projectado de acesso à escola com o mesmo nome; **2** – Rua Domingos Torcato Ribeiro – Tem início no entroncamento com a Rua da Casa Nova e termina na Praceta Lions International, freguesia da Costa; **3** – Rua das Tumbas – Prolongamento do arruamento com início no Largo Domingos Leite Castro até à Praceta da Resistência ao Fascismo, freguesia da Costa.

**BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS** – Concessão, à Junta de Freguesia de Oleiros, de duas bandeiras do Município. -----

**BANDEIRAS – ASSOCIAÇÃO FAMILIAR VIMARANENSE – ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS** – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Julho de 2005, que concedeu à Associação Familiar Vimaranense – Associação de Socorros Mútuos uma bandeira do Município, destinada a ser hasteada na sede da Associação aquando da comemoração do seu 97.º Aniversário, no dia 26 de Julho. -----

**BANDEIRAS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERMENTÕES** – Concessão, ao Agrupamento de Escolas de Fermentões, de uma bandeira do Município e de Portugal. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DA COSTA – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA OBRA SOCIAL** – Rectificação da deliberação de Câmara de 4 de Outubro de 2001 que aprovou a cedência à Junta de Freguesia da Costa do direito de superfície sobre um terreno situado na Rua de Espariz, para a construção de um equipamento social, porquanto a parcela sobre a qual incide a referida deliberação não tem a área de 3.033 m<sup>2</sup>, mas sim 3.352 m<sup>2</sup> e está descrita sob o n.º 00979/Costa fazendo parte do artigo urbano 732.º do qual foi pedida discriminação no competente Serviço de Finanças. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – AQUISIÇÃO DE TRACTOR AGRÍCOLA** – Concessão, à Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, de um apoio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), destinado a custear as despesas com a aquisição de um tractor agrícola com respectivo reboque para execução dos trabalhos de abertura de caminhos corta-fogo, limpeza de ruas e de reservatório de água, arranjo de caminhos e recolha de terras durante o Inverno. -----

**SUBSÍDIOS – VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO** – Concessão, à Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, de um subsídio de €25.000 (vinte e cinco mil euros), destinado a participar nos investimentos realizados com o Jardim-de-infância (60 utentes), Creche (35 utentes) e Lar de Terceira Idade (145 utentes). -----

**SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA – PROJECTO DE IMPLANTAÇÃO DE CRECHE** – Concessão, ao Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa, de um apoio no valor de €10.000,00 (dez mil euros), destinado a custear as despesas com as obras de implantação de uma creche. -----

**SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – MODALIDADES AMADORAS – SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2005/2006** – Atribuição, ao Vitória Sport Clube, de um apoio destinado ao desenvolvimento de formação desportiva para a época desportiva 2005/2006, designadamente: combustível para os diversos veículos do clube; relva para ressemeiar os campos, areia fina para a sua correcção, fertilizantes e correctivos e tratamentos fitossanitários, até ao montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros). -----

**SUBSÍDIOS – GRUPO RECREATIVO CULTURAL DE ALDÃO – OBRAS NO CAMPO**

**DE JOGOS** – Concessão, ao Grupo Recreativo Cultural de Aldão, de um apoio no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), destinado a custear as despesas com a realização de obras de conservação no seu Campo de Jogos. -----

**SUBSÍDIOS – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AERONÁUTICA – EXPEDIÇÃO A S. TOMÉ E PRÍNCIPE** – Concessão, à Federação Portuguesa de Aeronáutica, do seguinte apoio destinado à realização de uma Expedição a S. Tomé e Príncipe: material promocional de Guimarães, guias da cidade, mapas, panamás e lápis para distribuição no local, quer aos residentes, quer a visitantes e membros da imprensa; apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros). -----

**SUBSÍDIOS – UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE BRAGA – 4.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO** – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Junho de 2005, que concedeu à União dos Sindicatos do Distrito de Braga dois troféus destinados ao 4.º Grande Prémio de Atletismo de Braga, integrado nas comemorações do seu 35.º aniversário, que se realizará no próximo dia 2 de Outubro e onde participarão cerca de 500 atletas. --

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE LUTA LIVRE BRASILEIRA – PORTUGAL VALE TUDO CHAMPIONSHIP** – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Julho de 2005, que assumiu 50% dos custos com a deslocação de um autocarro a Lisboa, no passado dia 28 de Maio, para transporte dos elementos da Associação de Luta Livre Brasileira que participaram no Portugal Vale Tudo Championship, sendo que o custo total com a deslocação do autocarro foi de 436,31 (quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos). -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. BENTINHO DE CARDIDO – FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO** – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Julho de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública de 2 contadores de 3x60 amperes para a realização das Festas de S. Bentinho de Cardido, freguesia de Selho S. Cristóvão, entre os passados dias 15 e 17 de Julho. -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS** – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Julho de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública das ornamentações das Festas da Cidade e Gualterianas, no período compreendido entre 22 de Julho e 8 de Agosto do corrente ano. -----

**SUBSÍDIOS – RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO DE PONTE – 15.º FESTIVAL FOLCLÓRICO** – Concessão, ao Rancho Folclórico de S. João de Ponte, de autorização para



ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 15.º Festival Folclórico, a realizar nos próximos dias 12 e 13 de Agosto, com a colocação de 1 contador para 41,4 Kva. -----

**SUBSÍDIOS – FESTA DO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE ALDÃO –**

Ratificação do despacho do presidente da Câmara, datado de 20 de Julho de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa do Grupo Recreativo e Cultural de Aldão, realizada nos passados dias 22 e 23 de Julho, com a colocação de um contador de 60 amperes. -----